



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00152026

Em, 09 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil, Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000		CÂMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	
3	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.800,00
Total na Ação					5.800,00
Total na Unidade Orçamentária					5.800,00
Total de Suplementações:					5.800,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

01.000		CÂMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
2	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.800,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.800,00
Total na Ação					5.800,00
Total na Unidade Orçamentária					5.800,00
Total de Anulações:					5.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.